



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

### EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

**ALFREDO MAURÍCIO BARBOSA BORGES**, Prefeito do Município de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar público a abertura das inscrições ao Concurso Público de Provas Objetivas, Títulos e Prática para provimento de cargos públicos atuais e que vierem a vagar ou a serem criados, e a formação de vagas de reserva técnica, durante o prazo de validade do Concurso Público nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, cuja realização ficará sob a responsabilidade da organizadora MGA CONCURSOS e supervisionado pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, e será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Leis Municipais vigentes e pertinentes.

#### 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1-** O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, e será realizado sob a responsabilidade da organizadora MGA Concursos.
- 1.2-** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este Concurso Público.
- 1.3-** O regime jurídico dos Servidores Públicos Efetivos da Prefeitura Municipal de Lavras do Sul-RS é o Estatutário.
- 1.4-** O conteúdo programático das provas encontra-se no Anexo I deste edital.
- 1.5-** As atribuições dos cargos encontra-se no Anexo II deste edital.
- 1.6-** Os candidatos ao se inscreverem para o Concurso, entende-se que estão de acordo com as normas do edital de abertura.
- 1.7-** Os requisitos mínimos exigidos para cada cargo conforme tabela 2.1 e idade mínima exigida somente deverão ser apresentados no momento da posse e não serão válidos para comprovação de títulos.
- 1.8-** É única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos oficiais deste Concurso Público que será feita em mural na sede da Prefeitura Municipal de Lavras do Sul-RS, e no endereço eletrônico [www.mgaconcursospublicos.com.br](http://www.mgaconcursospublicos.com.br).

#### 2- DOS CARGOS, DAS REMUNERAÇÕES, DAS CARGAS HORÁRIAS, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS. TABELA 2.1

ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Cargos	Remuneração Inicial	Carga H/Sem	Vagas	Vagas PNE	Requisitos Para Provimento	Turno
Agente Administrativo Auxiliar	R\$ 725,54	33h/Sem	02	00	Ensino Fundamental Completo	Tarde
Almoxarife	R\$ 725,54	44h/Sem	CR	00	Ensino Médio Completo	Manhã
Telefonista	R\$ 725,54	36h/Sem	01	00	Ensino Fundamental Completo	Tarde



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

<b>Assistente Social</b>	R\$ 1.081,48	20h/Sem	01	00	Ensino Superior com Registro no Conselho Regulamentador	Tarde
<b>Cirurgião Dentista</b>	R\$ 1.081,48	20h/Sem	01	00	Ensino Superior com Registro no Conselho Regulamentador	Tarde
<b>Contínuo</b>	R\$ 602,33	44h/Sem	01	00	4ª Série do Ensino Fundamental	Tarde
<b>Enfermeiro</b>	R\$ 1.081,48	20h/Sem	01	00	Ensino Superior com Registro no Conselho Regulamentador	Tarde
<b>Engenheiro Agrônomo</b>	R\$ 1.081,48	20h/Sem	01	00	Ensino Superior com Registro no Conselho Regulamentador	Tarde
<b>Eletricista</b>	R\$ 602,33	44h/Sem	01	00	4ª Série do Ensino Fundamental	Tarde
<b>Farmacêutico</b>	R\$ 1.081,48	20h/Sem	01	00	Ensino Superior com Registro no Conselho Regulamentador	Tarde
<b>Fiscal Ambiental</b>	R\$ 752,92	20h/Sem	01	00	Ensino Médio Completo	Manhã
<b>Fiscal Tributário</b>	R\$ 848,75	33h/Sem	01	00	Ensino Médio Completo	Manhã
<b>Fonoaudiólogo</b>	R\$ 1.081,48	20h/Sem	01	00	Ensino Superior com Registro no Conselho Regulamentador	Tarde
<b>Médico Clínico Geral</b>	R\$ 1.81,48	20h/Sem	01	00	Ensino Superior com Registro no Conselho Regulamentador	Tarde
<b>Médico Pediatra</b>	R\$ 1.081,48	20h/Sem	CR	00	Ensino Superior com Residência na área e Registro no Conselho Regulamentador	Tarde
<b>Médico Obstetra</b>	R\$ 1.081,48	20h/Sem	CR	00	Ensino Superior com Residência na área Registro no Conselho Regulamentador	Tarde
<b>Médico Ginecologista</b>	R\$ 1.081,48	20h/Sem	01	00	Ensino Superior com Residência na área e Registro no Conselho Regulamentador	Tarde



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

<b>Médico Psiquiatra</b>	R\$ 1.081,48	20h/Sem	01	00	Ensino Superior com Residência na área e Registro no Conselho Regulamentador	Tarde
<b>Médico Veterinário</b>	R\$ 1.081,48	20h/Sem	CR	00	Ensino Superior com Registro no Conselho Regulamentador	Tarde
<b>Motorista D</b>	R\$ 725,54	44h/Sem	CR	00	Ensino Fundamental Incompleto e carteira Nacional de Habilitação categoria "D "	Tarde
<b>Nutricionista</b>	R\$ 1.081,48	20h/Sem	01	00	Ensino Superior com Registro no Conselho Regulamentador	Tarde
<b>Operário</b>	R\$ 561,28	44h/Sem	06	00	Alfabetizado	Tarde
<b>Secretário de Escola</b>	R\$ 725,54	40h/Sem	CR	00	Ensino Médio Completo	Manhã
<b>Servente/Merendeira</b>	R\$ 561,28	44h/Sem	01	00	Ensino Fundamental Incompleto	Tarde
<b>Técnico Agrícola</b>	R\$ 930,89	40h/Sem	01	00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área	Manhã
<b>Técnico Contábil</b>	R\$ 930,89	33h/Sem	01	00	Curso Técnico na área e Registro no Conselho Regulamentador	Manhã
<b>Técnico em Radiologia</b>	R\$ 930,89	24h/Sem	01	00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área	Manhã

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
<b>Professor de Educação Infantil</b>	R\$ 1.037,62	20h/Sem	CR	00	Habilitação de Curso Médio, na modalidade normal e/ou Curso Normal Superior de Licenciatura Plena ou Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil	Tarde
<b>Professor de Educação Física</b>	R\$ 1.210,55	20h/Sem	CR	00	Curso Superior em Licenciatura Plena para a disciplina ou Formação Superior em área correspondente e Complementação Pedagógica ou Nível de Pós Graduação, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigente	Tarde



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

<b>Professor de Ciências</b>	R\$ 1.210,55	20h/Sem	CR	00	Curso Superior em Licenciatura Plena para a disciplina ou Formação Superior em área correspondente e Complementação Pedagógica ou Nível de Pós Graduação, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigente	Tarde
<b>Professor de História</b>	R\$ 1.210,55	20h/Sem	CR	00	Curso Superior em Licenciatura Plena para a disciplina ou Formação Superior em área correspondente e Complementação Pedagógica ou Nível de Pós Graduação, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigente	Tarde
<b>Professor de Geografia</b>	R\$ 1.210,55	20h/Sem	CR	00	Curso Superior em Licenciatura Plena para a disciplina ou Formação Superior em área correspondente e Complementação Pedagógica ou Nível de Pós Graduação, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigente	Tarde
<b>Professor de Português</b>	R\$ 1.210,55	20h/Sem	CR	00	Curso Superior em Licenciatura Plena para a disciplina ou Formação Superior em área correspondente e Complementação Pedagógica ou Nível de Pós Graduação, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigente	Tarde
<b>Professor de Inglês</b>	R\$ 1.210,55	20h/Sem	CR	00	Curso Superior em Licenciatura Plena para a disciplina ou Formação Superior em área correspondente e Complementação Pedagógica ou Nível de Pós Graduação, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigente	Tarde
<b>Educador Especial</b>	R\$ 1.210,55	20h/Sem	CR	00	Curso Superior em Licenciatura Plena, com habilitação em Educação Especial	Tarde
<b>FUNDAÇÃO HOSPITALAR</b>						
<b>Enfermeiro – Fundação Hospitalar</b>	R\$ 1.081,48	20h/Sem	02	00	Ensino Superior com Registro no Conselho Regulamentador	Tarde
<b>Nutricionista– Fundação Hospitalar</b>	R\$ 1.081,48	20h/Sem	01	00	Ensino Superior com Registro no Conselho Regulamentador	Tarde
<b>Técnico em Enfermagem– Fundação Hospitalar</b>	R\$ 903,52	40h/Sem	01	00	Curso Técnico na área e Registro no Conselho Regulamentador	Manhã

**2.1-** A coordenação, organização e aplicação do Concurso Público Classificatório ficarão sob a responsabilidade da organizadora MGA Concursos, com a supervisão da Comissão Especial do Concurso Público Classificatório.



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

2.2- As atribuições dos cargos constam do Anexo II deste Edital.

### 3- DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, pela internet no endereço eletrônico [www.mgaconcursospublicos.com.br](http://www.mgaconcursospublicos.com.br), no período das 8 horas do dia 08 de junho 2015 às 23h59min do dia 08 de julho 2015.

3.1.1- O valor da taxa de inscrição será de:

**R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cargos de Nível Fundamental;**

**R\$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos de Nível Médio;**

**R\$ 100,00 (cem reais) para os cargos de Nível Superior.**

3.1.2- Não será permitida inscrição pelos correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido no subitem 3.1 deste edital.

3.2- Para inscrever-se, o candidato deverá:

3.2.1- Acessar o endereço eletrônico [www.mgaconcursospublicos.com.br](http://www.mgaconcursospublicos.com.br) durante o período de inscrição, descrito no item 3.1 deste edital;

3.2.2- Ler atentamente o Edital de Abertura e Anexo(s);

3.2.3- Preencher corretamente o Formulário de Inscrição, e fazer a opção pelo cargo para o qual pretende concorrer; havendo compatibilidade de horário para realização das provas, poderá o candidato inscrever-se para dois cargos.

3.2.4- Efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição através de Boleto Bancário, em qualquer Agência Bancária ou Casas Lotéricas, no período de 08 de junho de 2015 à 08 de julho de 2015.

3.2.5- Para o pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser utilizado o Boleto Bancário gerado na inscrição, o qual deverá ser pago até o 1º dia útil após o término das inscrições.

3.3- O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão, bem como pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.

3.4- O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não atenda todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado em todas as fases do certame.

3.5- Antes do recolhimento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do cargo, caso aprovado, pois o valor, uma vez recolhido, não será restituído em hipótese alguma, senão por anulação deste Concurso Público.

3.6- É única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos oficiais deste Concurso Público que será feita em mural na Prefeitura de Lavras do Sul-RS, e no endereço eletrônico [www.mgaconcursospublicos.com.br](http://www.mgaconcursospublicos.com.br).

3.7- A organizadora MGA Concursos, não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

### 4- DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

4.1- Será assegurada a inscrição às Pessoas com Necessidades Especiais nos termos do artigo 7º parágrafo único da Lei Municipal nº 2.630/05 (RJ), inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para as funções em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

**4.1.1-** Em obediência ao disposto no art. 7º parágrafo único da Lei Municipal nº 2.630/05 (RJ) e, considerando o disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público Classificatório.

**4.1.1.1-** Somente será oferecida vaga a candidato PNE, caso no decorrer da validade do presente Concurso Público venha a surgir 20 vagas para determinado cargo, com supedâneo na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

**4.1.2-** Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

**4.1.3-** Consideram-se PNE aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

**4.1.4-** Aos Candidatos PNE, serão resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.

**4.1.5-** O candidato deverá encaminhar via **SEDEX com AR, no prazo de 08 de junho de 2015 até 08 de julho de 2015**, para a organizadora MGA Concursos, no endereço: Avenida Lucílio de Held, nº 1378, sala 03– Jd. Alvorada – CEP 87033-230 – Maringá/PR, na via original ou fotocópia autenticada, os documentos abaixo relacionados:

- a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.
- b) Solicitação de prova especial, se necessário.
- b.1) A não solicitação de prova especial eximirá a organizadora de qualquer responsabilidade.

**4.1.6-** No envelope deverá conter: Nome do Concurso Público, Fase do Concurso, Nome do Candidato, Endereço e o Cargo para o qual está concorrendo, conforme exemplo abaixo:

<b>LAUDO MÉDICO</b>	<b>CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015</b> <b>Prefeitura Municipal de Lavras do Sul-RS</b> <b>Cargo:</b> <b>Nome do Candidato:</b> <b>RG nº:</b>
---------------------	---

**4.1.7-** Serão automaticamente indeferidas as inscrições na condição de PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital.

**4.1.8-** Aos deficientes visuais (cegos) serão oferecidas provas no sistema *braille* e suas respostas deverão ser transcritas também em *braille*. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

**4.1.9-** O candidato que não atender ao solicitado no subitem 5.1.5 deste edital, não será considerado PNE, e passará automaticamente a concorrer às vagas de Ampla Concorrência.

**4.1.10-** Ao ser nomeado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura do Município de Lavras do Sul-RS, que terá decisão terminativa sobre



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de PNE o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

**4.1.11-** Será excluído do Concurso Público o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo, bem como aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável a espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

**4.1.12-** Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

**4.1.13-** Após o ingresso do candidato PNE, a necessidade especial não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo, e de aposentadoria por invalidez.

### 5- DAS ETAPAS DO CONCURSO

**5.1-** O concurso público será constituído pelas seguintes etapas:

**5.1.1- 1ª ETAPA – PROVA ESCRITA OBJETIVA** – para todos os cargos, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório.

**5.1.2- 2ª ETAPA – PROVA DE TÍTULOS** – para todos os cargos de Professores, de caráter classificatório.

**5.1.3- 3ª ETAPA – PROVA PRÁTICA** – Para o cargo de motorista, com avaliação na operação e direção e cargo de eletricitista. A prova deverá ser dirigida e avaliada por profissional especializado.

### 6- DAS PROVAS

**6.1-** As provas objetivas serão aplicadas na cidade de Lavras do Sul-RS, em local a ser divulgado no Edital de Local de Prova e Ensalamento.

#### 6.2- DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

**6.2.1-** A Prova Objetiva será aplicada na data provável de 02/08/2015, com duração de 03h (três horas) de prova, por turno, observado o seguinte:

Manhã: Nível Médio e Técnico

Tarde: Nível Fundamental e Superior

**6.2.2-** A Prova Objetiva de múltipla escolha conterá questões das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas.

**6.2.3-** As questões da Prova Objetiva serão de múltipla escolha com apenas uma alternativa correta.

**6.2.4-** O Conteúdo Programático das Provas Objetivas está disposto no Anexo I deste Edital.

**6.2.5** – O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de caneta azul ou preta transparente e um Documento de Identidade com foto.

#### 6.3- DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

**6.3.1-** A nota da Prova Objetiva será obtida pela multiplicação do número de acertos em cada disciplina pelo peso de cada questão.

**6.3.2-** À Prova Objetiva será atribuído valor máximo de 100 (cem) pontos.

**6.3.3-** À Prova Objetiva será atribuído o seguinte resultado:

**a) APROVADO:** o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50%(cinquenta por cento) na pontuação total da Prova Objetiva;

**b) REPROVADO:** o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) na pontuação total da Prova Objetiva;



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

c) **AUSENTE:** o candidato que não comparecer para realizar a Prova Objetiva, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.

6.3.4- A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos do respectivo cargo daquela questão, presentes à prova.

### 6.4- QUADRO DE PROVAS OBJETIVAS

TABELA 6.4

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL POR CADERNO
ENSINO FUNDAMENTAL	Português	10	2,5	25,0
	Legislação	20	2,5	50,0
	Conhecimentos Gerais	10	2,5	25,0
<b>TOTAL</b>	---	<b>40</b>	---	<b>100</b>
CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL POR CADERNO
ENSINO MÉDIO	Português	10	2,0	20,0
	Legislação	20	2,5	50,0
	Conhecimentos Gerais	10	3,0	30,0
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>		<b>100</b>

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL POR CADERNO
ENSINO MÉDIO TÉCNICO	Português	10	2,0	20,0
	Legislação	20	2,5	50,0
	Conhecimentos Específicos	10	3,0	30,0
<b>TOTAL</b>	---	<b>40</b>	---	<b>100</b>

CARGOS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL POR CADERNO
ENSINO SUPERIOR	Português	10	2,0	20,0
	Legislação	20	2,5	50,0
	Conhecimentos Específicos	10	3,0	30,0
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>		<b>100</b>

### 6.5- DAS PROVAS PRÁTICAS

6.5.1- A Prova Prática, de caráter seletivo, classificatório e eliminatório, será aplicada **somente aos candidatos aprovados na prova objetiva** da seguinte forma:

- Para os 20 Primeiros aprovados para o cargo de Motorista
- Para os 10 Primeiros aprovados para o cargo de Eletricista.





## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

**6.5.2-** Local e Horário: A prova prática será realizada (em dia diverso ao da prova objetiva) **em horário e local** que serão comunicados posteriormente, mediante publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e endereço eletrônico.

**6.5.3-** As Provas Práticas serão Coordenadas pela MGA Concursos e acompanhadas pela Comissão de Fiscalização, devendo, entretanto, serem aplicadas por especialistas das respectivas áreas, especialmente designados pela empresa organizadora do concurso.

**6.5.4-** Os candidatos deverão comparecer ao local e horário estabelecido para a prova prática com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de Documento Oficial com Foto e Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo de motorista.

**6.5.5-** Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

**6.5.6-** A prova prática vale de 0 (zero) à 10 (dez) pontos e o candidato deverá atingir ao menos 5 (cinco) pontos, para a sua aprovação.

**6.5.7-** A Prova Prática terá caráter seletivo e classificatório sendo atribuído o seguinte resultado:

**a) APTO:** o candidato alcançou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da Prova Prática.

**b) INAPTO:** o candidato não alcançou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da Prova Prática, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.

**c) AUSENTE:** o candidato não compareceu para realizar a Prova Prática, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.

**6.5.8-** A aplicação poderá ser feita por turmas, sendo os candidatos chamados em intervalos a serem definidos por ocasião da realização da prova.

**6.5.9-** A Prova Prática buscará aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades do cargo.

### 6.6- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

**6.6.1-** Atividades práticas referentes às atribuições dos respectivos cargos e demais informações a respeito da Prova Prática constarão no Anexo III desde edital.

### 6.7- DA PROVA DE TÍTULOS

**6.7.1-** Serão considerados os títulos obtidos na área da educação na seguinte conformidade, para todos os cargos de Professor:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
DOUTORADO	5 (CINCO) PONTOS – MÁXIMO 1 TÍTULO
MESTRADO	3 (TRÊS) PONTOS – MÁXIMO 1 TÍTULO
ESPECIALIZAÇÃO	2 (DOIS) PONTOS – MÁXIMO 1 TÍTULO

**6.7.2-** Somente serão aceitos títulos de especialização *lato sensu* com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas.

**6.7.3-** Serão pontuados como títulos, Certificados ou Declaração de Conclusão do Curso acompanhado do respectivo histórico escolar, em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste a conclusão do curso.

**6.7.4-** A somatória total dos títulos não poderá ultrapassar 10 (dez) pontos.



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

**6.7.5-** Sobre a nota obtida pelos candidatos aprovados na prova objetiva serão somados os pontos referentes aos títulos para a classificação final.

**6.7.6-** Os pontos dos títulos serão contados apenas para efeito de “classificação” e não de “aprovação”.

**6.7.7-** Os títulos serão contados tão somente se o candidato tiver realizado a prova objetiva.

**6.7.8-** Os candidatos inscritos deverão encaminhar via **SEDEX** para a organizadora MGA CONCURSOS, no endereço: Avenida Lucílio de Held, nº 1378, sala 03– Jd. Alvorada – CEP 87033-230 – Maringá/PR, **NO PERÍODO DE 08 DE JUNHO DE 2015 A 08 DE JULHO DE 2015 CÓPIA REPROGRAFADA AUTENTICADA EM CARTÓRIO** de eventuais títulos que possuam. Não serão considerados títulos apresentados, por qualquer outra forma, fora do dia determinado e estes deverão ser enviados em envelope identificado com nome, cargo e identificação, conforme modelo:

<b>T Í T U L O S</b>	<b>CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015</b> <b>Prefeitura Municipal de Lavras do Sul-RS.</b> <b>Cargo:</b> <b>Nome do Candidato:</b> <b>RG nº:</b>
----------------------	--

**6.7.9-** Somente serão considerados os títulos entregues em cópia reprográfica autenticada em cartório.

**6.7.10-** Não haverá segunda chamada para entrega de títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentou no dia e formas determinado.

**6.7.11-** Os documentos entregues não poderão ser retirados mesmo após o resultado final do Concurso Público.

### 7- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**7.1-** As Provas serão aplicadas nas datas e horários prováveis, estipulados no subitem 6.1 deste Edital no Município de Lavras do Sul-RS, com **duração máxima de 03h (três horas)**, incluso o tempo para preenchimento da Folha de Respostas.

**7.1.1-** As datas das Provas Objetivas poderão ser alteradas por necessidade da administração. Havendo alteração da data prevista, será publicada com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, ou a qualquer tempo em caso de calamidade pública.

**7.1.2-** A confirmação da data e as informações definitivas sobre horário e local para a realização das provas serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação, através do endereço eletrônico [www.mgaconcursospublicos.com.br](http://www.mgaconcursospublicos.com.br).

**7.2-** Caso o número de candidatos exceda a capacidade de alocação no Município, a organizadora do Concurso Público e a(o) Prefeitura do Município de Lavras do Sul-RS poderão alterar horários das provas, dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e através do endereço eletrônico [www.mgaconcursospublicos.com.br](http://www.mgaconcursospublicos.com.br).

**7.3-** Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer ao local determinado para a realização das provas, com antecedência mínima de **01h (uma hora)**, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta transparente, e de um dos seguintes documentos originais com foto:

- a) Cédula de Identidade – RG;
- b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) Certificado Militar;
- e) Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- f) Passaporte.

**7.4-** Somente será admitido o ingresso e permanência na sala de prova do candidato munido de um dos documentos discriminados no subitem 7.3 deste Edital, desde que permita, com clareza, a sua identificação. Não será aceito protocolo ou cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou qualquer outro documento diferente dos anteriormente definidos.

**7.5-** Os portões dos locais de prova serão fechados **15 (quinze) minutos** antes do horário de início da aplicação das provas – Horário Oficial de Brasília, **NÃO SERÁ PERMITIDO, SOB QUALQUER HIPÓTESE, O INGRESSO DE CANDIDATOS NO LOCAL DE PROVAS APÓS ESTE HORÁRIO.**

**7.6** Não será permitido o ingresso do candidato à sala de prova, após o horário definido para início da mesma.

**7.7-** As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de eliminar do certame o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

**7.8-** Durante as provas, não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, tablets, notebook, BIP, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos celulares deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.

**7.9-** Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do fiscal de sala, podendo sair somente acompanhado do fiscal volante, designado pela Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento do Concurso Público.

**7.10-** O candidato só poderá se ausentar da sala, após **01h (uma hora)** do início das provas, podendo levar consigo o caderno de Questões. Devendo entregar ao fiscal de sala a respectiva Folha de Respostas.

**7.11-** No início das provas o candidato receberá sua Folha de Respostas, o qual deverá ser assinado e ter seus dados conferidos e, em hipótese nenhuma, haverá substituição em caso de erro ou rasura do candidato.

**7.12-** O candidato que necessitar alterar seus dados, deverá comunicar imediatamente o Fiscal de Sala para que o mesmo registre em Ata a referida solicitação para correção posterior.

**7.13-** As Provas Objetivas (escritas) desenvolver-se-ão através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.

**7.14-** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

**7.15-** O preenchimento da Folha de Respostas são de inteira responsabilidade do candidato, sendo o **único documento válido para a correção eletrônica**, e deverá ser entregue no final ao fiscal de sala.

**7.15.1-** Não deverá ser feita nenhuma marcação na Folha de Resposta fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas Leitoras Óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

**7.16-** A correção da Prova Objetiva será feita pelo sistema de Leitura Ótica, pelo que não serão computadas questões não assinaladas, ou que contenham emendas ou rasuras, ou que tenham sido respondidas a lápis, ou ainda, que contenham mais de uma alternativa assinalada.

**7.17-** Em caso de anulação de questão, por qualquer razão, a pontuação correspondente àquela questão será atribuída a todos os candidatos, independente de recurso.



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

### 8- DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

**8.1-** O Candidato que necessitar de condições especiais para a realização da Prova Objetiva deverá requerer à Organizadora mediante solicitação simples a ser enviada juntamente com Atestado Médico, original ou cópia autenticada, onde conste o motivo da incapacidade, **no prazo de 08 de junho 2015 até o dia 08 de julho de 2015.**

**8.1.1-** No caso de Candidata lactante, que necessite amamentar durante a realização das provas, a mesma deverá enviar cópia autenticada da certidão de nascimento do(a) menor.

**8.1.1.1-** A candidata deverá levar um acompanhante que será responsável pela guarda da criança, e aguardará em sala específica para esse fim, o acompanhante não permanecerá na sala em hipótese alguma durante a amamentação.

**8.1.1.2-** O tempo utilizado pela candidata na amamentação não será acrescido, sob hipótese alguma no período de tempo total destinado à realização das provas.

**8.2-** A relação das solicitações de Condição Especial deferidas, será divulgada no endereço eletrônico [www.mgaconcursospublicos.com.br](http://www.mgaconcursospublicos.com.br), através de Edital específico, devendo o candidato verificar o deferimento ou não **na data de 16 de junho de 2015.**

### 9- DOS RECURSOS

**9.1-** Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a organizadora do Concurso Público MGA Concursos, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados do primeiro dia subsequente às datas do(a):

- a) Edital de Deferimento das Inscrições;
- b) Questões das Provas e Gabarito Preliminar;
- c) Edital de Resultado Preliminar da Objetiva, Prática e Títulos.
- d) Edital de Homologação do Resultado Final;

**9.2-** O recurso deverá ser preenchido no endereço eletrônico [www.mgaconcursospublicos.com.br](http://www.mgaconcursospublicos.com.br) no link RECURSOS, o candidato deverá preencher corretamente.

- a) Nome do candidato;
- b) Número de inscrição;
- c) Número do documento de identidade;
- d) Cargo para o qual se inscreveu;
- e) A questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;
- f) A fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.

**9.3-** Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração, e os mesmos deverão conter indicação do número da questão, da prova e se for o caso anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua desconsideração.

**9.4-** Não serão aceitos recursos encaminhados, via fax e/ou correios, nos termos do subitem 10.2 deste Edital, devendo estar devidamente embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível, sob pena de indeferimento.

**9.5-** Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Banca Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso a outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

**9.6-** As respostas aos recursos interpostos serão disponibilizadas através do endereço eletrônico [www.mgaconcursospublicos.com.br](http://www.mgaconcursospublicos.com.br).

### 10- DA PONTUAÇÃO FINAL

**10.1** A pontuação final do candidato será apurada da seguinte forma:

**10.1.1** Nota obtida na prova objetiva para os cargos de nível fundamental completo/incompleto, exceto motorista e eletricista, nível médio e nível médio técnico;

**10.1.2** Nota obtida na prova objetiva para os cargos de nível superior, exceto professor;

**10.1.3** Nota obtida na soma das provas objetivas e práticas para os cargos de motorista e eletricista;

**10.1.4** Nota obtida na soma das provas objetivas e de títulos para os cargos de professor.

**10.1.5** todas as Notas serão disponibilizadas através de Edital de Classificação a ser divulgado no endereço eletrônico [www.mgaconcursospublicos.com.br](http://www.mgaconcursospublicos.com.br).

### 11- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**11.1-** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final.

**11.2-** Os candidatos classificados serão relacionados em duas listas, sendo uma Lista Geral (todos os candidatos aprovados) e outra Lista Especial. (PNE - Pessoa com Necessidades Especiais), se houver.

**11.3-** Não ocorrendo Candidatos inscritos ou aprovados na condição de PNE - Pessoa com Necessidades Especiais, haverá somente a Lista Geral de Classificação Final.

**11.4-** Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão obedecidos os seguintes fatores de desempate:

- a) Idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- b) Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) Maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- d) Legislação
- e) Maior nota na prova de Conhecimentos Gerais, se houver.
- f) Maior idade considerando ano, mês e dia de nascimento.

**11.5-** Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio público.

### 12- DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

**12.1-** São requisitos básicos para investidura no cargo público:

- a) Aprovação neste Concurso Público;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro na forma da lei
- c) Gozo dos direitos políticos;
- d) Regularidade com as obrigações militares e eleitorais;
- e) Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- f) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) Condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo, de acordo com prévia inspeção médica oficial;
- h) Habilitação legal para o exercício de profissão regulamentada.
- i) Apresentar Carteira Nacional de Habilitação categoria exigida para o cargo em validade, não estando com ela vencida, suspensa ou cancelada pelo órgão competente, bem



## **Estado do Rio Grande do Sul**

### **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

---

como Certidão de Prontuário (constando a pontuação da carteira referente a multas) expedida pelo DETRAN, para os candidatos aos cargos de Motorista;

**12.1.1-** No caso de Candidato PNE – Pessoa com Necessidades Especiais, deverá apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme declarado no ato da inscrição;

**12.1.2-** O candidato que, no decorrer do processo desistir da ocupação da vaga, será automaticamente eliminado deste Concurso Público.

### **13- DA NOMEAÇÃO DOS APROVADOS**

**13.1-** Os candidatos serão nomeados por ordem crescente da classificação.

**13.2-** A nomeação será feita através dos meios oficiais do Município de Lavras do Sul-RS.

**13.3 –** As nomeações serão realizadas sob Regime Jurídico Único/Estatuário.

### **14- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1-** Por ocasião da posse deverão ser apresentadas cópias dos seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Título de Eleitor;
- c) Carteira de Identidade RG;
- d) Certificado de Escolaridade ou Diploma;
- e) Histórico Escolar;
- f) Registro Profissional (Carteira do Conselho de Classe ou Órgão da Categoria);
- g) Certificado Militar (se homem);
- h) Declaração de Não Acumulação de Cargo (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho, com firma reconhecida);
- i) 01 Foto 3X4;
- j) Declaração de Bens;
- k) Comprovante de votação da última eleição;
- l) Comprovante de Residência;
- m) Certidão de Regularidade Junto ao Conselho de Classe.
- n) Exames Médicos: Eletrocardiograma, Raio X do Tórax, Audiometria, Oftalmológico e Hemograma;
- o) Carteira Nacional de Habilitação com a categoria exigida para o cargo.

**14.2-** Para efeito de sua posse fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade do cargo, respectiva área de atuação e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos.

**14.3-** A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

**14.4** A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

**14.5-** A Organizadora bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Concurso Público.



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

**14.6-** Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do Resultado Final do Concurso Público, as Folhas de Respostas serão digitalizadas, pela organizadora realizadora do certame público, podendo após serem incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de 05 (cinco anos).

**14.7-** O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto à Prefeitura do Município de Lavras do Sul-RS, após o Resultado Final.

**14.8-** A validade do presente Concurso Público **será de 2 (dois) anos**, prorrogável, a critério da Administração, por igual período.

**14.9-** A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

**14.10-** Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da organizadora relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil Brasileiro.

**14.11-** Todos os casos omissos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão dirimidos em comum pela organizadora e pela Prefeitura de Lavras do Sul-RS, através da Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento do Concurso Público.

**14.12-** A homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de funções constantes do presente Edital, a critério da Administração.

**15.13-** Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes à data do presente Edital.

**14.14-** A aprovação no Concurso Público não ensejará a obrigatoriedade de contratação temporária, que se dará apenas em decorrência das necessidades da administração e da existência de vagas no período de vigência do Concurso Público.

**14.15-** Caberá ao Prefeito do Município de Lavras do Sul-RS a homologação dos resultados deste Concurso Público.

**14.16-** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no endereço eletrônico [www.mgaconcursospublicos.com.br](http://www.mgaconcursospublicos.com.br).

**14.17-** A Prefeitura do Município de Lavras do Sul-RS, e a organizadora, se eximem das despesas com viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Concurso Público.

**14.18-** As informações sobre o presente Concurso Público, até a publicação da Classificação Final, serão prestadas pela organizadora MGA Concursos por meio do telefone (44) 3346-6643 de segunda a sexta-feira das 9h às 12h e das 13h às 17h, sendo que após a competente homologação serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lavras do Sul-RS.

**14.19 –** São partes integrantes deste Edital:

- a) Anexo I – Conteúdos Programáticos;
- b) Anexo II – Atribuições dos Cargos;
- d) Anexo III – Critérios da Prova Prática.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, no endereço eletrônico [www.mgaconcursospublicos.com.br](http://www.mgaconcursospublicos.com.br), e ainda publicado na forma de extrato no Jornal de Circulação Regional e Local no Município de Lavras do Sul-RS.

Lavras do Sul-RS, 29 de maio de 2015.



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

---

**ALFREDO MAURÍCIO BARBOSA BORGES**  
Prefeito Municipal

### ANEXO I DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

#### PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO/INCOMPLETO

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Sinônimos e Antônimos; Divisão silábica; Tipos de Frases; Aumentativo e Diminutivo; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Verbo.

**LEGISLAÇÃO:** Lei Municipal 2.630/05 de Lavras do Sul-RS e suas alterações, Lei Municipal de Lavras do Sul nº 3.151/11, Lei Orgânica do Município de Lavras do Sul-RS.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Noções gerais sobre a vida econômica, social, política. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.

#### PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais. Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica. Morfologia: as classes de palavras. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração. Conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

**LEGISLAÇÃO:** Lei Municipal 2.630/05 de Lavras do Sul-RS e suas alterações, Lei Municipal de Lavras do Sul nº 3.151/11, Lei Orgânica do Município de Lavras do Sul-RS.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Noções gerais sobre a vida econômica, social, política. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.

#### PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais. Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica. Morfologia: as classes de palavras. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração. Conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto);





## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

---

concordância verbal e nominal. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

**LEGISLAÇÃO:** Lei Municipal 2.630/05 de Lavras do Sul-RS e suas alterações, Lei Municipal de Lavras do Sul nº 3.151/11, Lei Orgânica do Município de Lavras do Sul-RS.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**TÉCNICO AGRÍCOLA:** Uso e conservação de solos; drenagens e direcionamento de águas pluviais; mecanização agrícola; máquinas e implementos agrícolas; regulagem de equipamentos agrícolas; manutenção de máquinas e implementos agrícolas; noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações; acompanhamento e controle de materiais e infraestrutura; noções de estatística e topografia; noções de leitura de projetos básicos; noções básicas da legislação ambiental; Lei Municipal 2.630/05 de Lavras do Sul-RS e suas alterações, Lei Municipal de Lavras do Sul nº 3.151/11, Lei Orgânica do Município de Lavras do Sul-RS.

**TÉCNICO CONTÁBIL:** Prestação de Contas. FUNDEB. Convênios, Subvenções e Transferências Voluntárias. Contabilidade Público: conceito, campo de aplicação, sistemas de contabilização, regimes contábeis. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T 16. Processo orçamentário: Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; princípios orçamentários; classificação orçamentária: classificação institucional, funcional programática, econômica e por fontes de recursos. Orçamento público: conceito, princípios, elaboração da proposta orçamentária, execução do orçamento, movimentação de crédito orçamentário, créditos orçamentários e adicionais e seus recursos de cobertura. Programação Financeira. Receita e despesa Público: conceito, classificação, estágios. Escrituração Contábil: lançamentos básicos, plano de contas, balancetes mensais. Demonstrações Contábeis obrigatórias. Ética profissional, Lei Federal 4.320/64, Lei Municipal 2.630/05 de Lavras do Sul-RS e suas alterações, Lei Municipal de Lavras do Sul nº 3.151/11, Lei de Responsabilidade Fiscal do Município de Lavras do Sul; Lei Orgânica do Município de Lavras do Sul-RS.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** SUS – Sistema Único de Saúde; Lei Orgânica de Saúde 8.080/90; NOBSUS/96 Norma Operacional Básica do SUS; Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990; Fundamentos da enfermagem técnicas básicas; Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis; Ações de vigilância epidemiológica e imunização; Assistência de enfermagem em doenças crônicas degenerativas: diabetes e hipertensão; Enfermagem materno infantil; Atendimento de enfermagem à saúde da mulher; Planejamento familiar; Pré-natal, parto e puerpério; Climatério; Prevenção do câncer cérvico – uterino; Atendimento de enfermagem à saúde e adolescentes; Cuidados com o recém-nascido, aleitamento materno; Crescimento e desenvolvimento; Doenças mais frequentes na infância; Principais riscos de saúde na adolescência; Enfermagem em urgência; Primeiros socorros. Ética profissional, Lei Municipal 2.630/05 de Lavras do Sul-RS e suas alterações, Lei Municipal de Lavras do Sul nº 3.151/11, Lei Orgânica do Município de Lavras do Sul-RS.

**TECNICO EM RADIOLOGIA:** Noções gerais de técnica radiológica, noções gerais de técnica de radiologia odontológica, anatomia e fisiologia. Física das radiações e formação de imagens. Interação dos raios x com a matéria. Filtros, colimadores e grades. Écrans e filmes. Fatores radiológicos. Equipamento de



## **Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

radiodiagnóstico. Fluoroscopia. Intensificadores de imagem. Câmara escura; câmara clara. Seleção de exames, identificação. Técnicas radiológicas do crânio, face, seios da face, técnicas radiográficas panorâmicas para odontologia, radiografias cefalométricas e técnicas radiográficas intra-orais. Técnicas radiográficas dos ossos e articulações, tórax e abdome, colunas (cervical, dorsal, lombo-sacra e sacrococcígea. Técnicas radiográficas empregada nos exames convencionais de membro superior, membro inferior, coluna vertebral, sistema gastrointestinal, sistema urinário. Angiografia. Radiografia Pediátrica. Técnicas, incidências e posicionamento nos diversos exames radiológicos convencionais tais como: Telerradiografia do tórax, Ápico-lordótica, Laurell e outras incidências, Tomografia linear, Radiografia panorâmica do abdômen, Rotina de abdômen agudo, mamografia, exames contrastados (incluindo Urografia, Nefrotomografia, Cistografia, Uretrocistografia, Seriografia esôfagoestômago-duodeno (SEED), Trânsito delgado, Clister opaco, Histerossalpiingografia). Outros procedimentos e modalidades diagnósticas, incluindo exames especiais, tomografia computadorizada (TC), tomografia computadorizada do tipo cone beam (feixe cônico), densitometria óssea e ressonância magnética (RM), exames gerais e especializados em radiologia. Radiologia digital. Fundamentos da TC e TC por feixe cônico. Tipos de equipamentos de TC e TC por feixe cônico. Formação das imagens e artefatos. Meios de contraste. TC Helicoidal e multidetectores (multislice). Técnicas de realização dos diversos exames de TC, por sistemas. Revisão da anatomia seccional. A TC no trauma. Conhecimentos gerais e específicos sobre RM. Princípio básico de formação das imagens. Artefatos em RM. Equipamentos e acessórios. Meios de contraste. Segurança em Ressonância. Anatomia aplicada a RM. Protocolos dos exames de RM. RM nos sistemas Nervoso Central e Musculoesquelético, Coluna vertebral, Cabeça e Pescoço, Pelve masculina e feminina, Mama. RM cardíaca e suas principais técnicas. Angioressonância magnética. Técnicas avançadas de RM. Radioproteção. Portaria SVS/MS nº 453/98. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. Equipamentos de Proteção Individual e de Proteção Coletiva: tipos principais e utilização adequada. Controle da qualidade da imagem. Lei do Exercício Profissional nº 7.394/85, Decreto nº 92.790/86, Lei Municipal 2.630/05 de Lavras do Sul-RS e suas alterações; Lei Municipal de Lavras do Sul nº 3.151/11, Lei Orgânica do Município de Lavras do Sul-RS

### **PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e análise do texto: compreensão e significado contextual das palavras e expressões do texto; interpretação do texto; gêneros e tipologias textuais. Fonética e Fonologia: ortografia; acentuação gráfica. Morfologia: as classes de palavras. Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais da oração; termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal); termos acessórios da oração. Conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto); concordância verbal e nominal. Suplemento ou Apêndice: crase; pontuação; funções do QUE e do SE; figuras de linguagem; vícios de linguagem.

**LEGISLAÇÃO:** Lei Municipal 2.630/05 de Lavras do Sul-RS e suas alterações, Lei Municipal de Lavras do Sul nº 3.151/11, Lei Orgânica do Município de Lavras do Sul-RS.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**ASSISTENTE SOCIAL:** Políticas Sociais Públicos no Brasil; A evolução histórica do Serviço Social no Brasil; Construção do conhecimento na trajetória histórica da profissão; As questões teóricas metodológicas do



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Serviço Social: métodos, instrumentais técnicos-operativos; A pesquisa social e sua relação com a prática do Serviço Social; Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo; Planejamento e administração no Serviço Social: tendências, os aspectos da prática profissional e a prática institucional; O processo de trabalho no Serviço Social; Interdisciplinaridade; Movimentos sociais; Terceiro Setor; Fundamentos Legais: Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Orgânica da Assistência Social; Código de Ética do Assistente Social; Seguridade Social; Sistema Único de Saúde; Sistema Único de Assistência Social; Estatuto do Idoso; Lei Federal N.º 8.662/93 (Lei que regulamenta a profissão do Assistente Social). Lei Municipal 2.630/05 de Lavras do Sul-RS e suas alterações, Lei Municipal de Lavras do Sul nº 3.151/11, Lei Orgânica do Município de Lavras do Sul-RS.

**CIRURGIÃO DENTISTA CONTÍNUO:** Patologia oral - Alterações no desenvolvimento e crescimento das estruturas orais e para-orais; Cárie dentária e suas sequelas; Neoplasias benignas de origem não-odontogênica; Lesões pré-malignas e malignas da cavidade oral; Tumores odontogênicos e não-odontogênicos; Cistos odontogênicos e não-odontogênicos; Manifestações orais das doenças sistêmicas e infecções orais por fungos, vírus e bactérias; Doenças das glândulas salivares; Lesões inflamatórias dos maxilares; Aspectos semiológicos da prática odontológica: anamnese, exames objetivos e complementares. Farmacologia- Conceitos gerais de vias de introdução e eliminação dos medicamentos e suas posologias; Anestésicos locais, analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos, quimioterápicos e coagulantes: uso em odontologia; Pacientes especiais fármacos-dependentes, condutas do profissional de odontologia; Tratamento das emergências médicas no consultório dentário; Interações medicamentosas de interesse do cirurgião-dentista. Dentística - Diagnóstico e plano de tratamento em dentística; Preparo do campo operatório, isolamento relativo e absoluto do campo operatório - instrumental e técnica; Técnicas de aumento de coroa clínica, cirurgia de cunha distal e proximal, espaço biológico - conceitos e importância; Materiais dentários: resina composta, ionômero de vidro, compômeros, amálgama dentário e materiais utilizados na proteção do complexo pulpar; Clareamento dental. Cirurgia - Períodos pré e pós- operatórios; Exodontia; Acidentes e complicações em cirurgia buco-maxilo-facial: Cirurgia dos dentes inclusos; Princípios gerais de traumatologia buco-maxilo-facial: Tratamento cirúrgico das infecções orais bem como de cistos e tumores da cavidade oral; Cirurgia pré-protética; Instrumental cirúrgico; Anestesiologia. Radiologia - Princípios gerais de aplicação em odontologia; Conceito e física das radiações; Filmes e métodos de processamento radiográfico; Efeitos biológicos dos RX; Técnicas radiográficas intra e extra orais; Métodos de localização radiográfica; Interpretação radiográfica das patologias orais; Novos métodos em imagenologia odontológica. Biossegurança em odontologia - Métodos de controle de infecção e esterilização; Proteção profissional e do paciente. Oclusão- Fundamentos de oclusão e dos movimentos mandibulares; Classificação, diagnóstico e tratamento das disfunções têmporo- mandibulares. Ética e legislação odontológica – O código de ética odontológico. Saúde pública: Lei orgânica do SUS (8080/90), Legislação e Ética profissional, Lei 7498/86, NOAS; Legislação Básica do S.U.S (Leis Federais 8080/90 e 8.142/90). Noas 2002. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família) - Normas e Bases Operacionais. Pacto pela vida, em defesa do SUS e de Gestão - Port MS 399/2006. Doenças, endêmicas de acordo com o perfil nosológico/ epidemiológico do Município: Dengue, esquistossomoses, hansen, tuberculose, DST/ AIOS, Leishmaniose, HAS, ICC - Insuficiência cardíaca congênita, dermatoses, diarreia, pneumonias, parasitoses, viroses, pré-natal de baixo risco, planejamento familiar, asma, ansiedades, depressão, psicoses, diabetes mellitus e vulvovaginites. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

---

Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Lei Municipal 2.630/05 de Lavras do Sul-RS e suas alterações, Lei Municipal de Lavras do Sul nº 3.151/11, Lei Orgânica do Município de Lavras do Sul-RS.

**ENFERMEIRO:** Ética, deontologia, bioética e legislação em enfermagem; noções de saúde coletiva e epidemiologia; nutrição e dietética em saúde; semiologia e semiotécnica em enfermagem; sistematização da assistência em enfermagem; processo de cuidar em enfermagem clínica em todo o ciclo vital (recém nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso); Código de Ética do profissional de enfermagem, processo de cuidar em enfermagem cirúrgica em todo o ciclo vital (recém nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso); processo do cuidar em enfermagem em doenças transmissíveis; processo do cuidar em enfermagem em emergências e urgências; processo do cuidar em enfermagem em saúde mental e psiquiatria; administração e gerenciamento em saúde; saúde da família e atendimento domiciliar; biossegurança nas ações de enfermagem; enfermagem em centro de material e esterilização; programa nacional de imunização. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS. Lei Municipal 2.630/05 de Lavras do Sul-RS e suas alterações, Lei Municipal de Lavras do Sul nº 3.151/11, Lei Orgânica do Município de Lavras do Sul-RS.

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO:** Administração rural, irrigação e drenagem; Agricultura; Agricultura orgânica; Compostos orgânicos; Economia rural; Entomologia econômica; Fertilidade do Solo; Fisiologia vegetal; Fitopatologia; Fruticultura; Geologia geral; Irrigação e drenagem; Mecânica, máquinas e motores agrícolas; Meteorologia e Climatologia; Microbiologia agrícola; Olericultura Regional, Estufas e hidroponia; Paisagismo e arborização urbana; Plano Diretor; Máquinas e Implementos Agrícolas; Silvicultura, Lei Municipal 2.630/05 de Lavras do Sul-RS e suas alterações, Lei Municipal de Lavras do Sul nº 3.151/11, Lei Orgânica do Município de Lavras do Sul-RS.

**FARMACÊUTICO:** farmacologia: Farmacocinética - Absorção, distribuição e Eliminação das Drogas; Farmacodinâmica - Mecanismo de Ação das Drogas que atuam em diversos Órgãos e Sistemas; Classificação dos medicamentos; Toxicologia; Interações medicamentosas. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica: Conceitos Gerais; uso Racional de Medicamentos; Intervenção Farmacêutica e otimização da farmacoterapia; Aspectos de biossegurança em farmácias; Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância; Estudos de utilização de medicamentos; Farmacoterapia baseada em evidências. Seleção de medicamentos: Conceitos Gerais; Farmacoeconomia; Padronização de Medicamentos; Guias farmacoterapêuticos, Serviços e Centros de Informações de Medicamentos; Comissões de Farmácia e Terapêutica. Medicamentos sujeitos a controle especial: Controle de Psicotrópicos, entorpecentes e antirretrovirais (Legislação e dispensação); Portaria 344/98; Medicamentos de referência, similares e genéricos. Farmacotécnica e tecnologia farmacêutica: Manipulação de Fórmulas Magistrais; Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos; Farmacotécnica de Produtos Estéreis: Reconstituição, Diluição, Fracionamento e Estabilidade de Produtos Injetáveis; Preparo de Soluções Parenterais e Outras Formulações de Grande volume; Cálculos em farmácia; Noções Básicas de Filtração, Destilação e



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Esterilização. Controle de qualidade: Controle de Qualidade de Matérias-primas e Produtos Farmacêuticos - Métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos; garantia de Qualidade em Farmácia Hospitalar. Ética profissional: Legislação Sanitária aplicada à Farmácia. A organização Jurídica da profissão Farmacêutica. Histórico da profissão farmacêutica no Brasil e no mundo. Conceitos básicos em Ciências Farmacêuticas. Política de Medicamentos. História da Saúde Pública no Brasil. O SUS. Epidemiologia: Determinações Sociais do Processo Saúde/Doença e Aspectos Epidemiológicos. Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Doenças de Notificação Compulsória. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Noções de controle de infecção hospitalar. Licitação e aquisição de produtos farmacêuticos: Administração de Farmácia dispensação, aviamento de receitas, controle de estoque de medicamentos, normas, rotinas e recursos humanos.; Boas práticas de armazenamento e estocagem de medicamentos; Organização de Almoxarifados e Condições adequadas de Armazenamento; Controle e planejamento de Estoque de Medicamentos e Materiais de Consumo; Consumo Médio Mensal, Ponto de Requisição, Estoque Mínimo e Estoque Máximo Curvas ABC/XYZ; Sistemas de Distribuição e Dispensação de Medicamentos. Código de ética do Farmacêutico, Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde, Lei Municipal 2.630/05 de Lavras do Sul-RS e suas alterações, Lei Municipal de Lavras do Sul nº 3.151/11, Lei Orgânica do Município de Lavras do Sul-RS.

**FONOAUDIÓLOGO:** Anátomo-Fisiologia do sistema nervoso central; Anátomo-Fisiologia da audição; Anátomo-Fisiologia do sistema sensorio motor oral (incluindo fissuras lábiopalatinas e disfagias); Anátomo-Fisiologia da voz; Intervenção fonoaudiológica em recém-nascidos; Avaliação, diagnóstico e intervenção em Audiologia (incluindo próteses auditivas); Aquisição, desenvolvimento, distúrbios e intervenção fonoaudiológica na linguagem oral (incluindo gagueira e afasia); Aquisição, desenvolvimento, alterações e intervenção na linguagem escrita (incluindo dislexia); Atuação fonoaudiológica junto ao idoso; Classificação, conceito, etiologia e reabilitação vocal (incluindo câncer de laringe); Fonoaudiologia e saúde pública; Fonoaudiologia escolar, Lei Municipal 2.630/05 de Lavras do Sul-RS e suas alterações, Lei Municipal de Lavras do Sul nº 3.151/11, Lei Orgânica do Município de Lavras do Sul-RS.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL:** Alcoolismo, anemias, ansiedade, arritmias cardíacas, artrites, asma brônquica, avaliação periódica de saúde, cardiopatias isquêmicas, cefaléias, cirrose, constipação intestinal, dengue, depressão, diabetes mellitus, diarreia, dislipidemias, D.P.O.C., doenças sexualmente transmissíveis, esquistossomose, hanseníase, hepatites, hipercalcêmicas, hipertensão arterial sistêmica (HAS), hipocalcêmias, hipoglicemia, hipotireoidismo, infecções urinárias, infecções respiratórias, insuficiência arterial periférica, insuficiência venosa, insuficiência cardíaca, insuficiência renal, leptospirose, leishmaniose, meningites, obesidade, osteoporose, pancreatites, parasitoses intestinais, perdas transitórias da consciência, refluxo gastroesofágico, S.I.D.A., síndrome do cólon irritável, síndrome do ombro doloroso, tabagismo, tireotoxicose, tonturas e vertigens, transtornos do sono, tuberculose, úlceras pépticas, urolitíase. Ética profissional. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

público – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Lei Municipal 2.630/05 de Lavras do Sul-RS e suas alterações, Lei Municipal de Lavras do Sul nº 3.151/11, Lei Orgânica do Município de Lavras do Sul-RS.

**MÉDICO PEDIATRA:** Mortalidade na infância Nutrição e seus desvios. Crescimento e desenvolvimento. Imunizações. Acidentes na infância: Prevenção e tratamento. Diarreias. Distúrbios hidreletrolíticos e acidobásicos. Distúrbios metabólicas. Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças respiratórias na infância; doenças alérgicas na infância. Cardiopatias congênitas. Doenças reumáticas. Insuficiência Cardíaca. Choque. Ressuscitação cardiopulmonar. Cetoacidose diabética. Anemias. Púrpuras e micoses colagenoses. Convulsão. Afecções do aparelho gênito urinário. Emergências cirúrgicas na infância. Abordagem da criança politraumatizada. Síndrome de Maus tratos. Ética profissional. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas, Lei Municipal 2.630/05 de Lavras do Sul-RS e suas alterações, Lei Municipal de Lavras do Sul nº 3.151/11, Lei Orgânica do Município de Lavras do Sul-RS.

**MÉDICO OBSTETRA:** Embriologia, morfologia e fisiologia placentária; Assistência ao parto da gestante de risco; Fases clínicas e mecanismo de parto; Avaliação da vitalidade fetal; Avaliação da maturidade fetal; Hemorragias da segunda metade da gestação; Prematuridade; Síndromes hipertensivas; Corioamniorrexe prematura pré-termo; Infecção urinária e gravidez; Diabetes e gravidez; Gravidez múltipla – gemelaridade; Doença hemolítica perinatal; Síndrome do anticorpo antifosfolípide; Assistência obstétrica em fetos malformados; Infecção pelo HIV durante a gestação; Hepatites virais (A, B, C) e gravidez, Lei Municipal 2.630/05 de Lavras do Sul-RS e suas alterações, Lei Municipal de Lavras do Sul nº 3.151/11, Lei Orgânica do Município de Lavras do Sul-RS.

**MÉDICO GINECOLOGISTA:** Embriologia e anatomia do aparelho urogenital feminino; fisiologia menstrual-controle neuroendócrino; Esteroidogenese; Semiologia ginecológica; Desenvolvimento puberal normal e



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

anormal; Malformações genitais; Planejamento familiar - Métodos anticoncepcionais; Amenorreias; Sangramento genital; Hemorragia uterina disfuncional; Vulvovagites; D.S.T.; Doença inflamatória pélvica; Dor pélvica crônica; Incontinência urinária; Miomatose uterina; Endometriose; Dismenorreia; Síndrome Pré-Menstrual; Climatério; Patologias Benignas da Mama; Infertilidade conjugal; Sexualidade; Oncologia ginecológica; Saúde Público - Assunto: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90 e alterações); Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde); Medicina Geral e Medicina Preventiva. Código de ética médica. Pacto pela Saúde, Lei Municipal 2.630/05 de Lavras do Sul-RS e suas alterações, Lei Municipal de Lavras do Sul nº 3.151/11, Lei Orgânica do Município de Lavras do Sul-RS.

**MEDICO PSIQUIATRA:** Saúde Mental Comunitária; Definição; Diferenciação em Relação à Psiquiatria Convencional; Saúde Mental no Brasil; Legislação; Conhecimentos Gerais em Transtornos Psiquiátricos a Saber; Transtornos Mentais e de Comportamento decorrentes do Uso de Substâncias Psicoativas; Esquizofrenia e Transtornos Delirantes; Transtornos do Humor; Transtornos Alimentares; Transtornos Neuróticos Relacionados ao Stress e Somatoformes, Transtornos Mentais de Comportamento em Adultos, Transtornos Hipercinéticos (Infância e Adolescentes), Transtornos de Conduta (Infância e Adolescência), Transtornos Mistos de Conduta e Emoção (Infância e Adolescência), Ética Profissional. Ética profissional. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição Federal do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde, Lei Municipal 2.630/05 de Lavras do Sul-RS e suas alterações, Lei Municipal de Lavras do Sul nº 3.151/11, Lei Orgânica do Município de Lavras do Sul-RS.

**MÉDICO VETERINÁRIO:** Conhecimento e procedimentos em assistência técnico-sanitária a animais, assessoramento em técnicas de manejo nutricional e sanitário a criatórios de animais de produção, de companhia, silvestres e exóticos. Conhecimentos de manejo sanitário e inspeção de produtos de origem animal em seu ciclo completo, desde a sua obtenção até sua comercialização. Elaboração, aplicabilidade e controle de calendário de imunização de doenças com potencial zoonótico e sem potencial zoonótico dos animais. Conhecimento sobre perícia veterinária a fim de revelar qualquer tipo de intervenção dolosa, quando de exposições animais e ou competições nas quais participem animais. Diagnóstico clínico e tratamento de patologias em animais de produção, companhia, silvestres e exóticos. Controle e fiscalização sanitária de patologias com potencial zoonótico. Controle e elaboração de programa de imunização de animais de produção, companhia, silvestres e exóticos. Combate de vetores e transmissões de zoonoses. Controle, elaboração de pareceres de informe técnicos veterinários para toxinfecção, envenenamento alimentar e por animais peçonhentos. Controle epidemiológico e de investigação epidemiológica. Controle de qualidade de alimentos de origem animal e os também usados em alimentação animal. Importância da Medicina Veterinária na Saúde Pública. História natural das doenças e níveis de prevenção. Saneamento: importância do solo, da água e do ar na saúde do homem e dos animais. Epidemiologia e profilaxia: epidemiologia geral



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

(definições, conceitos e agentes etiológicos). Medidas epidemiológicas (Identificação de problemas e determinação de prioridades. Fontes de infecções e veicules de propagação. Zoonoses: raiva, carbúnculo, hidatidose, brucelose, tuberculose, teníase, triquinose, tétano, ancilostomose, estrogilose, encefalomielite, leishmaniose, doenças de chagas, shistosomose, peste, tifo murino e febre amarela silvestre. Formas de imunidade (soros e vacinas). Inspeção carne, leite e derivados (legislação). Manipulação e conservação dos alimentos: conservação pelo dessecamento, pela salga e pela salmoura. Conservação pelo frio (armazenamento e alterações físico-químicas). Resíduos químicos de carne. Controle de qualidade de pescado, congelado, curado e semi-conservado. Manipulação e acondicionamento do leite e seus derivados, Lei Municipal 2.630/05 de Lavras do Sul-RS e suas alterações, Lei Municipal de Lavras do Sul nº 3.151/11, Lei Orgânica do Município de Lavras do Sul-RS.

**NUTRICIONISTA:** Alimentos e nutrientes. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Fundamentos básicos em nutrição humana. Microbiologia dos alimentos, saúde pública e legislação. Alimentos dietéticos e alternativos. Produção: administração de serviços de alimentação. Planejamento do serviço de nutrição e dietética; aspectos físicos do serviço de nutrição e dietética; sistema de distribuição de refeições; serviços de alimentação hospitalar. Critérios para elaboração de cardápios. Saneamento e segurança na produção de alimentos e refeições. Gestão de estoque: curva ABC. Controle higiênico sanitário dos alimentos. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Dietoterapia. Saúde Público: avaliação nutricional hospitalar e ambulatorial. Dietoterapia nas patologias do tubo gastrointestinal e órgãos anexos (fígado, pâncreas, endócrino e exócrino e vias biliares). Dietoterapia nas patologias renais. Dietoterapia nas patologias cardiovasculares. Dietoterapia na obesidade e magreza. Dietoterapia nas cirurgias digestivas. Dietoterapia na gravidez e lactação. Atenção nutricional ao idoso. Avaliação e internação de exames laboratoriais de rotina. Internação droga nutrientes. Dietoterapia pediátrica: avaliação nutricional; orientação nutricional nas síndromes diarreicas; orientação nutricional na recuperação do desnutrido, orientação nutricional nas afecções renais, orientação nutricional na obesidade, nas doenças gastrointestinais, nas cirurgias digestivas, nas pneumopatias, nas erros inatos do metabolismo. Terapia nutricional parenteral e enteral. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicos de Saúde e Pacto pela Saúde. Constituição Federal de 1988, Lei Municipal 2.630/05 de Lavras do Sul-RS e suas alterações, Lei Municipal de Lavras do Sul nº 3.151/11, Lei Orgânica do Município de Lavras do Sul-RS.

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS:** Conhecimentos Específicos para a área de atuação: Matérias encontradas no ambiente; propriedades físicas e químicas; Substâncias fundamentais nas teorias atômicas – moleculares; Transformações químicas e físicas dos materiais; Organização dos materiais na terra e suas transformações; Energia no ambiente; Equilíbrio e movimento dos corpos; Organização, evolução e hipóteses sobre a origem do universo; Transformações terrestres; Características funcionais dos seres vivos; Ecossistemas; Controle ambiental. Legislação da Educação Básica, LDB Leis de Diretrizes e Bases da Educação PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, PPP - Projeto Político Pedagógico, Lei Municipal 2.630/05 de Lavras do Sul-RS e suas alterações, Lei Municipal de Lavras do Sul nº 3.151/11, Lei Orgânica do Município de Lavras do Sul-RS, Lei Municipal nº 2.838/2008 - Plano de Carreira do Magistério Municipal e suas alterações.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:** Educação Física e sociedade; fundamentos didático pedagógicos da educação física; atividade física e saúde; crescimento e desenvolvimento; aspectos da aprendizagem





## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

motora; aspectos sócio históricos da educação física; política educacional e educação física; cultura e educação física; aspectos da competição e cooperação no cenário escolar. Constituição Federal de 1988 - ART 205 ao 219. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. Lei Federal 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal 2.630/05 de Lavras do Sul-RS e suas alterações, Lei Municipal de Lavras do Sul nº 3.151/11, Lei Orgânica do Município de Lavras do Sul-RS, Lei Municipal nº 2.838/2008 - Plano de Carreira do Magistério Municipal e suas alterações.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:** Desenvolvimento e aprendizagem. Desenvolvimento da criança na primeira infância. A construção do pensamento e da linguagem. Competências e habilidades da criança de zero a cinco anos. Conceitos básicos da Educação Infantil. Aprender e ensinar na educação infantil. Planejamento, execução de atividade e avaliação na educação infantil. Organização do tempo e do espaço das atividades. Interdisciplinaridade. Inclusão escolar. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – RCNEI - Relação educação escola e sociedade. Sociedade e cultura brasileira. Concepções político-filosóficas de educação. O papel político, ético e social do professor. Psicologia da educação desenvolvimento e aprendizagem: concepções e teorias A relação professor, aluno e escola. Cotidiano escolar: Desenvolvimento e aprendizagem. O processo de ensino aprendizagem. Instrumentos metodológicos da aprendizagem. Planejamento (o papel dos objetivos educacionais e os conteúdos de aprendizagem), Lei Municipal 2.630/05 de Lavras do Sul-RS e suas alterações, Lei Municipal de Lavras do Sul nº 3.151/11, Lei Orgânica do Município de Lavras do Sul-RS, Lei Municipal nº 2.838/2008 - Plano de Carreira do Magistério Municipal e suas alterações.

**PROFESSOR DE ESTUDOS SOCIAIS:** Conhecimentos Específicos para a área de atuação: Idade Antiga: o legado cultural das civilizações clássicas (Grécia e Roma). Idade Média: os árabes, a feudalidade europeia, a economia e cultura medievais. Idade Moderna: a expansão marítima. Renascimento. Reforma Protestante. Iluminismo. Independência dos EUA. Idade Contemporânea. Revolução Francesa. Império Napoleônico. Revolução Industrial. Imperialismo. I Guerra. Período entre guerras. II Guerra e o mundo pós-guerra. Atualidades. História do Brasil: Pré-Colonial - as expedições e a exploração do pau-brasil. Brasil Colonial - Capitânicas Hereditárias. Governo Geral. Invasões Estrangeiras. Entradas e Bandeiras. Conquista do território brasileiro. Economia da Colônia. Os movimentos de rebelião contra a Coroa. A família real no Brasil. A Revolução de 1817. Império: Política interna e externa do Império. Economia do Século XIX. República: A proclamação. A República Velha. A Revolução de 1930. A Era de Vargas. A República de 1945-64. A República militar e a Nova República. Observação: Quando for pertinente explorar-se-á a parte regional, dando-se ênfase à História de Pernambuco. Geografia: Geografia Geral do Brasil - posição geográfica do Brasil. Características climato-botânicas. Estudo da população brasileira, da população por países e da população por continente, suas origens étnicas, evolução distribuição e crescimento. Movimentos migratórios nacionais e internacionais. Aspectos culturais dos povos. O desenvolvimento econômico brasileiro e mundial. Exploração de recursos do solo, subsolo e fundo do mar. Fontes de energia. O desenvolvimento dos transportes e das comunicações no Brasil e no mundo. A agricultura e a pecuária no desenvolvimento nacional e internacional. Evolução das atividades comercial e industrial na área nacional e internacional. Legislação da Educação Básica, LDB Leis de Diretrizes e Bases da Educação PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, PPP - Projeto Político Pedagógico, Lei Municipal 2.630/05 de Lavras do Sul-RS e suas alterações, Lei Municipal de Lavras do Sul nº 3.151/11, Lei Orgânica do Município de Lavras do Sul-RS, Lei Municipal nº 2.838/2008 - Plano de Carreira do Magistério Municipal e suas alterações.



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

---

**PROFESSOR DE INGLES:** Classes Gramaticais, Interpretação de Texto; Vocabulário; Contextualização das palavras com vários significados; Gramática. Legislação da Educação Básica, LDB. Leis de Diretrizes e Bases da Educação PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, PPP Projeto Político Pedagógico, Perspectivas Atuais da Educação, Currículo Escolar, Interdisciplinaridade, Diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: Mediação professor aluno, Plano de aula, Procedimentos metodológicos, Avaliação da aprendizagem, Inclusão. Constituição Federal de 1988 – Art. 205 ao 219. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. Lei Federal 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal 2.630/05 de Lavras do Sul-RS e suas alterações, Lei Municipal de Lavras do Sul nº 3.151/11, Lei Orgânica do Município de Lavras do Sul-RS, Lei Municipal nº 2.838/2008 - Plano de Carreira do Magistério Municipal e suas alterações.

**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA:** Acordo Ortográfico, Linguagem escrita: vocabulário, ortografia, pontuação, sílabas, acentuação gráfica, classes gramaticais, conjugação de verbos, regência, concordância, fonética, formação de palavras, linguagem figurada, discurso direto e indireto, análise sintática, cargo de pronomes, formas de tratamento, interpretação de textos, redação, versificação. Legislação da Educação Básica, LDB Leis de Diretrizes e Bases da Educação PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, PPP - Projeto Político Pedagógico, Perspectivas Atuais da Educação, Currículo Escolar, Interdisciplinaridade, Diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: Mediação professor aluno, Plano de aula, Procedimentos metodológicos, Avaliação da aprendizagem, Inclusão. Constituição Federal de 1988 – Art. 205 ao 219. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. Lei Federal 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal 2.630/05 de Lavras do Sul-RS e suas alterações, Lei Municipal de Lavras do Sul nº 3.151/11, Lei Orgânica do Município de Lavras do Sul-RS, Lei Municipal nº 2.838/2008 - Plano de Carreira do Magistério Municipal e suas alterações.

**PROFESSOR DE ESPANHOL:** Políticas linguísticas de ensino de línguas estrangeiras no Brasil. LDB 9394/96 e documentos orientadores do ensino de língua estrangeira no ensino fundamental: PCN-LE do ensino fundamental; Multieducação: temas em debate, Língua estrangeira no ensino fundamental; Orientações Curriculares - áreas específicas. Linguística aplicada e o papel do ensino de língua estrangeira na educação fundamental. Articulação entre teorias linguísticas, teorias de aprendizagem e abordagens pedagógicas de ensino de língua estrangeira. Especificidades do ensino de língua espanhola no ensino fundamental. Variantes da língua espanhola e pluralidade cultural no mundo contemporâneo: questões indenitárias no ensino de língua espanhola no ensino fundamental. Análise linguístico-discursiva de textos de diversos gêneros e sua aplicabilidade no ensino fundamental. Ensino da leitura em língua espanhola no ensino fundamental. 9. Ensino da escrita e da oralidade em língua espanhola no ensino fundamental, Lei Municipal 2.630/05 de Lavras do Sul-RS e suas alterações, Lei Municipal de Lavras do Sul nº 3.151/11, Lei Orgânica do Município de Lavras do Sul-RS, Lei Municipal nº 2.838/2008 - Plano de Carreira do Magistério Municipal e suas alterações.

**EDUCADOR ESPECIAL:** Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva. O Atendimento Educacional para pessoas com surdez. A função do intérprete escolar da Língua Brasileira de Sinais. Legislação



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Educacional. A caminhada legislativa na educação especial e legislação vigente. Inclusão Escolar de alunos surdos. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Língua Brasileira de Sinais, Lei Municipal 2.630/05 de Lavras do Sul-RS e suas alterações, Lei Municipal de Lavras do Sul nº 3.151/11, Lei Orgânica do Município de Lavras do Sul-RS; Lei Municipal nº 2.838/2008 - Plano de Carreira do Magistério Municipal e suas alterações.

### ANEXO II ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR:** Executar trabalhos administrativos e datilográficos, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais, redigir e datilografar expedientes administrativos, tais como, memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros; secretariar reuniões e lavrar atas, efetuar registros e cálculos relativos as áreas tributárias, patrimonial, financeira de pessoal e outras, elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais, consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos, operar com máquinas calculadora, leitora de microfilmes, registradora e de contabilidade, auxiliar na escrituração de livros contábeis, elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais proceder à classificação e separação e distribuição de expedientes, obter informações fornecê-las aos interessados, auxiliar no trabalho e aperfeiçoamento e implantação de rotinas, proceder a conferência dos serviços executados na área de sua competência executar tarefas afins.

**ALMOXARIFE:** Supervisionar os serviços de um almoxarifado preparar expediente para aquisição dos materiais necessários ao abastecimento dos Órgãos de Administração realizar coletas de preço para materiais que possam ser adquiridos sem concorrência, encaminhar aos fornecedores os pedidos assinados pelas autoridades competentes, promover o abastecimento de acordo com os pedidos feitos, adotando medidas tendentes e assegura a pronta entrega dos mesmos, organizar e manter atualizado o registro de estoque de matéria existente no almoxarifado, efetuar ou supervisionar o recebimento e a conferência de todas as mercadorias, estabelecer normas de armazenagem de materiais e outros suprimentos inspecionar todas as entregas, supervisionar o serviço de guarda e conservação de móveis e materiais dos Órgãos da Administração, efetuar o controle de entrada e saída de veículos do município, promovendo a liberação dos mesmos, se autorizado, supervisionar a embalagem de materiais para a distribuição ou expedição, proceder ao tombamento de bens; informar processos relativos a assuntos do serviço dirigir a arrumação de materiais, elaborar relatórios sobre as atividades desenvolvidas executar outras tarefas correlatas.

**TELEFONISTA** Operar mesa telefônica, operar mesa e aparelhos telefônicos e mesas de ligação estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas vigiar e manipular permanentemente painéis telefônico; receber chamados para a atendimentos urgentes de ambulâncias, comunicando-se através de rádio PX, registrando dados de controle, prestar informações relacionadas com a repartição; responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado e eventualmente, recepcionar o público; executar tarefas afins.

**ASSISTENTE SOCIAL:** Planejar programas de bem estar social e promover a sua execução, estudar, planejar, diagnosticar e supervisionar a solução de problemas sociais, orientar estudos e pesquisas no



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

---

campo da assistência social, realizar e interpretar nos casos de reabilitação profissional encaminhar pacientes a dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e recuperação dos mesmo e assistindo a familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias, fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento, estudar os antecedentes da família, participar de seminários para estudos e diagnósticos dos casos e orientar os pais em grupos ou individualmente sobre o tratamento adequado, supervisionar o serviço social através das agências, orientar as seleções sócio econômicas para a concessão de bolsas de estudo o ingressos na colônias de férias selecionar candidato amparo pelos serviços de assistência a velhice, a infância abandonada, a cegos etc, orientar investigações sobre a situação moral e financeira de pessoas que desejarem receber ou adotar crianças, manter contato com família legítima e a substituta promover o recolhimento de crianças abandonada a asilos, fazer levantamento sócio econômicos com vistas a planejamento habitacional nas comunidades, prestar assistência a condenados por delito ou contravenção, bem como as suas respectivas famílias, promover a reintegração dos condenados as suas famílias e o sociedade, executar outras tarefas correlatas.

**CIRURGIÃO DENTISTA:** Realizar funções de caráter técnico e administrativo, participando do planejamento realização e avaliação dos programas de saúde pública para contribuir ao bem estar da coletividade, elaborar juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas e administrativas para os serviços consultando documentos de outras entidades para programar a dinâmica da odontologia da saúde pública participar do planejamento em execução e avaliação de programas educativos de prevenção a saúde boca e dos dentes supervisionado os e observando os resultados afim de contribuir para melhoria da saúde bucal da comunidade anotar dados específicos coletados pelo postos de saúde e outros serviço estudando os e comprando os a fim de traçar com a equipe de saúde as prioridade no desenvolvimento de programas de higiene e saúde para comunidade coordenar supervisionar executar e avaliar atividades de fluorentização dos dentes e outras técnicas fazendo observações diretas e analisando relatórios para desenvolver programas de profilaxia de carie dentaria. Poderá participar de programas e pesquisas de saúde pública estudando, executando e avaliando plano de adição de flúor na agua sal e outras substancias de consumo obrigatório para cooperar na prevenção das afecções dentarias e outras tarefas correlatas.

**CONTINUO:** Executar trabalhos internos e externos de coleta e de entrega de correspondências, documentos, encomendas e outros afins, executar serviços internos e externos entregar documentos, mensagens e encomendas ou pequenos volumes efetuar pequenas compras e pagamentos de contas para atender as necessidades dos funcionários do órgão auxiliar nos serviços simples de escritório, arquivando, abrindo pastas, plastificando folhas e preparando etiquetas, encaminhar visitantes aos diversos setores acompanhado os e prestando-lhes informações necessárias; anotar recados e telefones; controlar entregas e recebimentos assinando ou solicitando protocolos para comprovar a execução dos serviços, coletas, assinaturas em documentos diversos auxiliar no recebimento e distribuição de materiais e suprimentos em geral; realizar tarefas auxiliares em oficinas gráficas, tais como: intercalar, vincar, dobrar, picotar, contar e empacotar impressos; guilhotinar papeis; operar mimeografo, copiadora eletrostática e maquinas heliográficas; servir café e eventualmente faze-lo eventualmente operar elevadores executar tarefas afins.

**ENFERMEIRO:** Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; prestar serviços de enfermagem em hospitais, unidades sanitárias e ambulatórios; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados, ministrar medicamento prescritos, bem como cumprir outras determinações



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

---

médicas, auxiliar os serviços de atendimento materno, infantil, prover e controlar o estoque de medicamentos; participar de programas de atendimento a comunidades atingidas por Situações de emergência ou de calamidade pública, colher material para exames laboratoriais, realizar e interpretar testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos executar outras tarefas correlatas.

**ENGENHEIRO AGRONOMO:** Ser responsável por serviços de assistência aos agricultores, fazer experimentações agrícolas, realizar experimentações racionais referentes à agricultura, executar ou dirigir a execução de demonstrações práticas de agricultura em estabelecimentos municipais, fazer propaganda e divulgação de processos de mecanização da lavoura de adubos, de aperfeiçoamento de colheitas e no beneficiamento de produtos agrícolas, bem como de métodos de industrialização da produção vegetal, participar de estudos da genética agrícola; orientar e fomentar a produção de sementes, fazer pesquisas visando ao aperfeiçoamento de plantas cultivadas, exercer atividades fiscalizadoras sobre o comércio de sementes, plantas vivas e partes viva das plantas, participar de trabalhos científicos compreendido no campo da botânica, fitologia, entomologia e microbiologia agrícolas, orientar a aplicação de medidas defesa sanitária vegetal, fazer estudos sobre tecnologia agrícola, reflorestamento, conservação, defesa, exploração e industrialização de matas, administrar colônias agrícolas fazer trabalhos de ecologia e meteorologia agrícolas, fiscalizar empresas agrícolas ou industriais correlatas que gozarem favores do município; orientar a construção de pequenas barragens de terra, orientar e coordenar trabalhos de irrigação e drenagens para fins agrícolas, realizar avaliações pericia agrônoma, dirigir a execução de rurais, executar quaisquer tarefas correlatas.

**ELETRICISTA:** Executar serviços atinentes ao sistema de iluminação pública e redes elétricas, instalação e reparos de circuitos de aparelhos elétricos e de som, instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão, consertar aparelhos elétricos em geral, operar com equipamentos de som, planejar, instalar e retirar alto falantes e microfones, proceder a conservação de aparelhagem eletrônica, realizando pequenos consertos, reparar e regular relógios elétricos, inclusive de controle ponto, fazer enrolamentos de bobinas; desmontar, ajustar, limpar e montar geradores, motores elétricos, dínamos, alternadores, motores de partida etc, reparar buzinas, interruptores, reles, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores, executar a bobinagem de motores, fazer e consertar instalações elétricas em veículos automotores, executar e conservar redes de iluminação dos próprios municipais e de sinalização; providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços; executar tarefas afins.

**FARMACEUTICO:** Realizar manipulações farmacêuticas e fiscalizar a qualidade de produtos farmacêuticos; desempenhar atividades no tratamento de controle de qualidade de esgotos e águas; Síntese analítica: manipular drogas de várias espécies aviar receitas de acordo com as prescrições médicas, manter registro permanente de controle de drogas; fazer requisições de medicamentos; examinar, conferir, guardar e distribui drogas e abastecimento entregues a farmácia; ter, sob custódia, drogas tóxicas e narcóticas efetuar as análises clínicas, ser responsável por laboratórios em que se pratiquem exames de caráter químico-toxicológico, químico-bromatológico, químico-farmacêutico, biológico, microbiológico, fitoquímico sanitários; realizar pesquisas químicas e biológicas relacionadas com o tratamento da água e esgotos; elaborar laudos e pareceres; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

---

**FISCAL AMBIENTAL:** Fiscalizar as atividades, sistemas e processos produtivos, acompanhar e monitorar a atividade efetiva ou potencialmente poluidores, causadoras de degradação ou promotoras de distúrbios além das utilizados de bens naturais, observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação ambiental, conforme o caso decorrentes de seus atos, revisar e lavrar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação legislação ambiental vigente, requisitar aos entes públicos ou privado, sempre que entender necessário os documentos pertinentes às atividades de controle, regulação e fiscalização, programar e supervisionar a execução das atividades de controle e regulação e fiscalização na área ambiental, analisar e dar parecer nos processos administrativos relativo as atividades de controle regulação e fiscalização na área ambiental, apresentar proposta de aprimoramento e modificação dos procedimentos de controle regulação e fiscalização na área ambiental apresentar proposta de adequação aprimoramento e modificação da legislação ambiental do município, verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes, proceder a inspeção e apuração das irregularidades e infrações através do processo competente, instruir sobre o estudo ambiental com a documentação necessária a solicitação de licença de regularização ambiental, emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos sobre matéria ambiental, executar outra tarefas correlatas.

**FISCAL TRIBUTÁRIO:** Orientar e exercer a fiscalização geral com respeito à aplicação das leis tributarias do município, bem como no que diz respeito a fiscalização especializada, estudar o sistema tributário municipal, orientar o serviço de cadastro e realizar pericias, exercer a fiscalização direta em estabelecimentos comerciais, industriais e comercio ambulante, prolatar pareceres e informações sobre lançamentos e processos fiscais, lavrar autos de infração, assinar intimações e embargos, organizar o cadastro fiscal, orientar o levantamento estatístico específico da área tributária, apresentar relatórios periódicos sobre a evolução da receita, estudar a legislação básica, integrar grupos operacionais e realizar outras tarefas correlatas.

**FONOAUDIÓLOGO:** Terapia fonoaudiologias na área de comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões de fala e voz, desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição participar de equipe de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiologia dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e fala; colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas; dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos, privados, autárquicos e mistos; supervisionar profissionais, alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia; assessorar órgãos e estabelecimentos públicos autárquicos, privados ou mistos no campo de audiofonologia, participar de Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos, dar parecer fonoaudiológico, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar outras atividades afins.

**MÉDICO:** Prestar assistência médico cirúrgico, fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores públicos, atender diversas consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadoria; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de faltas por motivo de doença, preencher e assinar laudos e exames e verificação fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada passo, prescrever regimes



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

---

dietéticos, prescrever exames laboratoriais, tais como, sangue, 'urina, raio X e outros, encaminhar casos especiais e setores especializados, preencher a ficha Única individual do paciente, preparar relatórios mensais relativos às atividades do emprego, executar outras tarefas correlatas.

**MÉDICO VETERINÁRIO:** Prestar assistência veterinária e zootécnica aos criadores do município, prestar assistência técnica aos criadores municipais, no sentido de assegurar- lhes, em função de planejamento simples e racionais uma exploração zootécnica econômica; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir os criadores sobre problemas de técnica pastoril, especialmente o de seleção, alimentação e de defesa sanitária, prestar orientação tecnológica no sentido de aproveitamento industrial dos excedentes da produção; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinária; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer vacinação antirrábica em animais e orientar a profilaxia da raiva ; executar outras tarefas correlatas.

**MOTORISTA:** Conduzir zelar pela conservação de veículos automotores em geral, dentro da categoria até D do Detran, recolher os veículos a garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente, manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento, fazer reparos de emergência, zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue, encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada, promover o abastecimento de combustíveis (água e óleo), verificar o funcionamento de, sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção, providenciar a lubrificação quando indicada, verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração de pneus, executar outras tarefas afins.

**NUTRICIONISTA:** Planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação, organizar cardápios e elaborar dietas, controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição de alimentos a afim de contribuir para melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares, planejar e ministrar cursos de educação alimentar, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessária a execução das atividades próprias do cargo, executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**OPERARIO:** Realizar trabalhos braçais em geral, descarregar veículos em geral transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros, fazer mudança, procederá abertura de valas e efetuar serviços de capina em geral, varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais, zelar pela conservação e limpeza dos sanitários, auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral, auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais, auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos, cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento, manejar instrumentos agrícolas, executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc) aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças, alimentar animais sob supervisão, proceder a lavagem de maquinas e veiculos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; executar tarefas afins.

**SECRETÁRIO DE ESCOLA:** Executar trabalhos de assistência, orientação, assessoramento as direções de escola, assinar documentos, organizar e dirigir os serviços de secretaria, coordenação de auxiliares, organizar escrituração, arquivos e prontuários, zelar pelo recebimento e expedição de documentos, providenciar os históricos escolares, transfere encilhas, certificados, atestado e outros, elaborar relatórios



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

---

para periódicos, oferecer sugestões e alternativas para o plano global da escola, participar da avaliação global da escola, coletar bibliografia atualizada e revisar toda a documentação escolar.

**SERVENTE/MERENDEIRA:** Realizar atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos auxiliares de limpeza em geral, fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências de prédios públicos: limpar, pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias, remover lixo e detritos, lavar e encerar assoalhos, fazer arrumações em locais de trabalho, proceder a remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral, preparar café e servi-los, preparar e servir merenda escolar, fazer limpeza de pátios, executar outras tarefas correlatas.

**TÉCNICO AGRÍCOLA:** Auxiliar os serviços de agronomia, executando os respectivos trabalhos, executar trabalhos rurais, supervisionar a execução de poda de plantas, auxiliar na realização de culturas agrícolas experimentais, plantio de hortas, florestamento, auxiliar na fruticultura, apicultura e piscicultura, supervisionar a execução de trabalhos fitossanitários, transmitir orientação sobre a aplicação de defensivos, fertilizantes e corretivos, coletar amostras de plantas para fins de exame, identificação e classificação, colaborar na organização de exposições rurais, cooperar com os órgãos encarregados da construção e manutenção de parques e praças, organizar pedidos de suprimentos e materiais para realização de seu trabalho, elaborar projetos, executar tarefas afins.

**TÉCNICO CONTÁBIL:** Executar serviços contábeis e interpretar legislação referente à contabilidade pública, executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos, escriturar contas correntes diversas, organizar boletins de receita e despesas, elaborar “slips” de caixa, escriturar, mecânica ou manualmente, livros contábeis, levantar balancetes patrimoniais e financeiros, conferir balancetes auxiliares e “slips” de arrecadação, extrair contas de devedores do município, examinar processos de prestação de contas, conferir guias de juros de apólice da dívida pública, operar com máquinas de contabilidade em geral, examinar empenhos, verificando a classificação e a existências de saldo nas cotações, informar processos relativos à despesa, interpretar legislação referente a contabilidade pública, efetuar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis, organizar relatórios relativos às atividades, transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres, executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA:** Atividades de nível médio, de natureza especializada, relacionadas com a execução de serviços de radiologia e orientação de trabalhos auxiliares, executar todas as técnicas de exames gerais e especiais de competência do técnico, excetuadas as que devem ser realizadas pelo próprio radiologista, fazer radiografias, revelar e ampliar filmes e chapas radiográficas, fazer levantamentos torácicos através de sistema de abregrafias, preparar pacientes a serem submetidos a exames radiológicos usando a técnica específica para cada caso, anotar na ficha própria todos os dados importantes relativos ao radiodiagnóstico informando ao radiologista quaisquer anormalidades ocorridas, operar com aparelhos de raios X para aplicar tratamento terapêutico, trabalhar nas câmaras claras e escuras, identificando os exames, manipular substâncias de revelação e fixação de filmes e chapas radiográficas, identificar rigorosamente os pacientes, comunicar qualquer anormalidade ou falha de funcionamento da aparelhagem de raios X e acessórios e zelar pela sua conservação, propor normas para arquivamento de filmes, chapas e diagnósticos, colaborar na organização, orientação e execução de cursos e treinamento de pessoal, auxiliar; requisitar e controlar materiais e medicamentos necessários para realização de exames radiográficos, orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares, executar outras tarefas semelhantes.





## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

---

**TECNICO EM ENFERMAGEM:** Realizar atividades de natureza simples envolvendo a realização de serviços relacionados a bem estar dos pacientes e higiene dos mesmo, preparar pacientes para consultas, exames e tratamentos, fazer curativos, aplicar oxigenioterapia, nebulização, fazer esteroclisma, enema, aplicar frio e calor, prestar cuidado pós operatório e pré, circular sala cirúrgica e instrumentar, executar atividades de desinfecção e esterilização; prestar cuidados de conforto e higiene do paciente; zelar pela ordem e limpeza do material, equipamentos etc.; orientar o paciente quando ao cumprimento da prescrição médica e cuidados de enfermagem, executar tarefas de rotina vinculada a admissão, transferência e alta de pacientes; dar destino apropriado aos resíduos coletados nas salas de atendimento médico, odontológico e hospitalar e de laboratórios; preencher, distribuir e arquivar fichas sob orientação, acompanhar pessoas a diversos setores a que se destinam, proceder a entrega do material recolhido para exame a unidade de trabalho especializado, de acordo com a orientação superior, distribuir alimentação e executar outras tarefas correlatas.

**PROFESSOR:** Ministras aulas em estabelecimentos de ensino, orientar a aprendizagem de alunos, participar do processo de planejamento das atividades escolar, contribuir para aprimorar a qualidade do ensino, desenvolver programas de ensino nas escolas municipais de acordo com a orientação técnico-pedagógica planejar e executar o trabalho docente e consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnológica educacional levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe, definir operacionalmente os objetivos do plano curricular a nível de sua sala de aula, selecionar e organizar formas de executar situações de experiência, definir e utilizar formas de avaliação condizentes com o esquema de referência teóricas utilizado pela escola, realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar participar de reuniões, conselho de classe atividades cívicas e outras atender as solicitações da escola referentes a sua ação docente desenvolvida ao âmbito escolar executar outras tarefas correlatas.

**EDUCADOR ESPECIAL:** Ministras aulas para turmas sob sua responsabilidade. Ministras o planejamento anual das aulas de acordo com as normas estabelecidas e readaptá-los conforme necessidades levantadas da clientela que atende. Participar do planejamento global de sua área de atuação, interagindo com os demais professores para a interdisciplinaridade dos conteúdos, assegurando a aplicação dos princípios educacionais da escola. Participar de reuniões conjuntas da análise do desempenho das turmas e dos alunos, especialmente dos que necessitem de maior acompanhamento na aprendizagem, visando a qualidade de ensino. Participar da definição dos objetivos e elaboração do programa curricular de seu conteúdo, bem como na seleção de livros, apostilas e recursos instrucionais a serem adotados. Participar das reuniões de apresentação do professorado aos pais e nas demais quando convocado. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e Calendário Escolar. Manter-se atualizado no conteúdo e técnicas didáticas relacionadas ao seu campo de atuação, bem como participar dos treinamentos e dos eventos propostos pela Secretaria de Educação, Direção e especialistas. Zelar pelo bom rendimento dos alunos e da turma sob sua responsabilidade, estimulando o respeito e a disciplina em sala de aula, administrando adequadamente a carga horária, mantendo a motivação e o interesse dos educandos. Contribuir para a formação de hábitos e a internalização nos alunos de valores fundamentais ao contato com o outro e a formação de sua consciência e cidadania. Fazer a chamada e executar os lançamentos pertinentes no Diário de Classe, assim como elaborar provas e trabalhos a serem executados pelos alunos. Observar os princípios de avaliação e acompanhamento do aluno, corrigindo as atividades extraclasse, os deveres, provas e tarefas, atualizando os Diários de Classe, segundo o regulamento e encaminhamento à Secretaria em tempo hábil, os resultados e as notas. Participar de eventos, solenidades, comemorações, concursos, debates, etc. Executar outras atividades similares por demanda de seu superior hierárquico.



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

---

### ANEXO III CRITÉRIOS DA PROVA PRÁTICA

#### MOTORISTA:

#### PARA OS CARGOS DE MOTORISTA

Na prova prática para o cargo de **MOTORISTA** será exigida a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação - tipo "D", e obedecerá aos critérios de avaliação previstos na planilha abaixo discriminada, sendo que o teste prático será aplicado por um examinador, que o avaliará como aprovado ou reprovado de acordo com as normas e procedimentos adotados no teste prático, em especial quanto a identificação geral dos veículos, quanto a equipamentos; funcionamento, condução, operação e segurança, respeitando as normas técnicas e regulamentos do serviço, o qual permitirá a atribuição de uma nota final de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, obedecendo o seguinte teste prático: Tarefa: Verificação do equipamento (pneus, água, óleo, bateria), Colocar um veículo em funcionamento, conduzir um veículo em trecho reto, sinuoso, aclive e declive e em marcha-à-ré, regras de segurança, respeito às regras de trânsito e estacionar o veículo em garagem, em veículo especialmente disponibilizado para este fim, acompanhado do Examinador.

#### **Tarefa a ser executada: manuseio de Ônibus Escolar**

Critérios de avaliação:

I – Verificação do equipamento (pneus, água, óleo, bateria).

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos

Regular - 1,0 ponto

Ruim - 0,5 pontos

Péssimo - 0,0 ponto

II. Colocar o veículo em funcionamento.

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos

Regular - 1,0 ponto

Ruim - 0,5 pontos

Péssimo - 0,0 ponto



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

III. Conduzir um veículo em trecho reto, sinuoso, aclave e declive e em marcha-à-ré.

Ótimo - 2,0 pontos  
Bom - 1,5 pontos  
Regular - 1,0 ponto  
Ruim - 0,5 pontos  
Péssimo - 0,0 ponto

IV. Regras de segurança, respeito às regras de trânsito.

Ótimo - 2,0 pontos  
Bom - 1,5 pontos  
Regular - 1,0 ponto  
Ruim - 0,5 pontos  
Péssimo - 0,0 ponto

V. Estacionar o veículo em garagem.

Ótimo - 2,0 pontos  
Bom - 1,5 pontos  
Regular - 1,0 ponto  
Ruim - 0,5 pontos  
Péssimo - 0,0 ponto

### **Observações:**

1. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a Prova Prática munidos de Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, sob pena de eliminação do Concurso Público.

### **ELETRICISTA:**

Na prova prática para o cargo de **ELETRICISTA** obedecerá aos critérios de avaliação previstos na planilha abaixo discriminada, sendo que o teste prático será aplicado por um examinador, que o avaliará como aprovado ou reprovado de acordo com as normas e procedimentos adotados no teste prático, em especial quanto a identificação geral dos equipamentos; respeitando as normas técnicas e regulamentos do serviço, o qual permitirá a atribuição de uma nota final de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, obedecendo o seguinte teste prático: Tarefa: Identificar, especificar, definir o uso de peças e equipamentos a critério da banca

*Prefeitura Municipal Lavras do Sul/RS – Concurso Público n.º 001/2015*



## **Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

---

examinadora, Fazer atividades no que se refere a consertos e instalação de equipamentos elétricos, Uso correto de instrumentos e equipamentos, Procedimentos de segurança na realização dos trabalhos e Tempo de execução do serviço, acompanhado do Examinador.

I - Identificar, especificar, definir o uso de peças e equipamentos a critério da banca examinadora

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos

Regular - 1,0 ponto

Ruim - 0,5 pontos

Péssimo - 0,0 ponto

II - Fazer atividades no que se refere a consertos e instalação de equipamentos elétricos.

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos

Regular - 1,0 ponto

Ruim - 0,5 pontos

Péssimo - 0,0 ponto

III- Uso correto de instrumentos e equipamentos;

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos

Regular - 1,0 ponto

Ruim - 0,5 pontos

Péssimo - 0,0 ponto

IV - Procedimentos de segurança na realização dos trabalhos;

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos

Regular - 1,0 ponto

Ruim - 0,5 pontos

Péssimo - 0,0 ponto

V – Tempo de execução do serviço

Ótimo - 2,0 pontos

Bom - 1,5 pontos



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

---

Regular - 1,0 ponto

Ruim - 0,5 pontos

Péssimo - 0,0 ponto